PROJETO DE LEI N° 318/15

Institui no Calendário Oficial do Município, a Semana do Lixo Zero, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a semana Municipal do Lixo Zero, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º- As comemorações alusivas à Semana Municipal do Lixo Zero têm como objetivos:

I - promover debates entre diversos setores como, instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes;

II - fomentar a economia circular;

III- conscientizar a redução dos resíduos por toda a sociedade;

IV - proporcionar experiências lúdicas e técnicas;

V - apoiar e incentivar o cooperativismo;

VI - oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais;

VII - favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem;

VIII - incentivar o consumo consciente;

IX - incentivar a promoção de mutirão de limpeza em parques, praças, ruas, ponto turísticos, entre outros pontos da Cidade;

Art. 3º- As despesas decorrentes dessa Lei ocorrerão a cargo do Executivo Municipal desde que exista dotação Orçamentária para tal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Esta Propositura tem por finalidade diminuir ao mínimo a produção de lixo, através de campanhas publicitárias agressivas, utilizando todos os meios de comunicação para alertar o impacto que o lixo tem no meio ambiente.

São objetivos do Projeto, promover debates entre diversos setores, como instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes; proporcionar experiências lúdicas e técnicas; apoiar e incentivar o cooperativismo; oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais; favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem; incentivar o consumo consciente; e incentivar a promoção de mutirão de limpeza em parques, praças, ruas, pontos turísticos, entre outros locais. O Município de Salvador carece de novas iniciativas e abordagens com seus resíduos, visto o aumento da população, do consumo e a dificuldade de infraestrutura e pessoal.

O tema lixo precisa de novas perspectivas, assim como, a melhoria da comunicação com a população e integrando o assunto no dia a dia das pessoas, impactando na melhoria da limpeza da Cidade, da destinação correta dos resíduos, nas cooperativas, na criação de novas empresas, incentivo a pesquisa e integração das universidades para geração local de tecnologias e estudos sobre gestão e tratamento de resíduos.

Diante do exposto, nobres pares, apresento a presente Propositura, contando com a participação dos nossos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

GERALDO JÚNIOR